

ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEDHAS, por meio de seu Secretário Municipal, Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, considerando a necessidade de acompanhamento técnico do Termo de Fomento 02/2018 firmado entre o Município de Sobral e o Centro de Formação Humana Padre Ibiapina – CEPROHPI, por meio da SEDHAS, nos termos do art. 2º, VI da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de acompanhamento técnico do Termo de Fomento 02/2018, conforme a seguir: 1. JOSÉ VAZ RODRIGUES NETO; 2. MARIA REISGLAUCIA LÔBO DE OLIVEIRA. Art. 2º A equipe de fiscalização e acompanhamento técnico deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do Termo de Fomento citado no art 1º. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência equivalente a do Termo de Fomento citado no art. 1º desta Portaria. Sobral-CE, 14 de fevereiro 2019. Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

#### AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 075/2018 - AMA - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA. **CONTRATADA:** Empresa MEDVET MULTICLINICA VETERINARIA LTDA com endereço situado na Rua Av. Rita Leite, nº1140, Bairro Renato Parente, Sobral-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.886.503/0001-71, representada neste ato pelo Senhor EXPEDITO KLERISON DE VASCONCELOS. **OBJETO:** Apostilamento do contrato nº 075/2018-AMA tendo em vista a necessidade de alterar a seguinte dotação orçamentária do contrato: 24.03.18. 541. 0039.1.212. 3.3.90.00 e 24.03.18. 541.0124.2.238.3. 3.90.3900 para a dotação 24.02.18.541. 0124.2.238. 3.3.90.39.00. 1.001. 0000.00 e 24.03.18. 541. 0039.1.212. 3.3.90.39.00. 1.990.0000.02. Sobral, 13 de fevereiro de 2019. Natália Nara de Araújo Silva - ASSESSORA JURÍDICA DA AMA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 079/2018 - AMA - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA. **CONTRATADA:** Empresa M.C Parente Premoldados Ltda, com sede na Rodovia BR 222, KM 233, S/N, Cep:62.010-970, inscrita no CNPJ sob o nº 09.620.624/0001-86, representada neste ato pelo Senhor MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. **OBJETO:** Apostilamento do contrato nº 079/2018-AMA tendo em vista a necessidade de alterar a seguinte dotação orçamentária do contrato: 24.02.18.541. 0124.2.218. 3.3.90.39.00. 01.01.01 e 24.03.18. 541. 0039.1.212. 3.3.90.39.00. 01.01.01 para a dotação 24.02.18.541. 0124.2.218. 3.3.90.39.00. 1.001. 0000.00 e 24.03.18. 541. 0039.1.212. 3.3.90.39.00. 1.990.0000.02. Sobral, 12 de fevereiro de 2019. Natália Nara de Araújo Silva - ASSESSORA JURÍDICA DA AMA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 080/2018 - AMA - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA. **CONTRATADA:** Empresa R. PEREIRA DE LIMA ME, com endereço situado na Rua Helio Arruda Coelho, nº 909, Cep: 62.100-0000 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.43.197/0001-41, representada neste ato pelo Senhor RONALDO PEREIRA LIMA. **OBJETO:** Apostilamento do contrato nº 080/2018-AMA tendo em vista a necessidade de alterar a seguinte dotação orçamentária do contrato: 24.03.18. 541.124.2.218. 3.3.90.39.00. 01.01 e 24.00.18.541.039.1. 212.3.3.90.00. 01.01.01 para a dotação 24.02.18.541. 0124.2.218. 3.3.90.39.00. 1.001. 0000.00 e 24.03.18. 541. 0039.1.212. 3.3.90.39.00. 1.990.0000.02 Sobral, 13 de fevereiro de 2019. Natália Nara de Araújo Silva - ASSESSORA JURÍDICA DA AMA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 082/2018 - AMA - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA. **CONTRATADA:** Empresa J. OSMAR AGUIAR-ME, com endereço na Rua Joaquim Ribeiro, nº 327, Bairro Centro, Sobral-ce. inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.38.532/0001-23, representada neste ato pelo Senhor JOSÉ OSMAR AGUIAR. **OBJETO:** Apostilamento do contrato nº 082/2018-AMA tendo em vista a necessidade de alterar a seguinte dotação orçamentária do contrato: 24.03.18. 541.124.2.218. 3.3.90.39.00. 01.01 e 24.00.18.541. 039.1.212.3.3.90.00. 01.01.01 para a dotação 24.02.18.541. 0124.2.218. 3.3.90.39.00. 1.001. 0000.00 e 24.03.18. 541. 0039.1.212. 3.3.90.39.00. 1.990.0000.02. Sobral, 13 de fevereiro de 2019. Natália Nara de Araújo Silva - ASSESSORA JURÍDICA DA AMA.

**PORTARIA Nº 02/2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019 - AMA -** Dispõe sobre a nomeação e posse dos conselheiros do Conselho Consultivo do Refúgio de Vida Silvestre Pedra da Andorinha. O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-AMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 66 e art. 77, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e; CONSIDERANDO o Decreto nº 1.252, de 18 de agosto de 2010, que criou a Unidade de Conservação Municipal, no grupo Unidade de Proteção Integral e na categoria o Refúgio de Vida Silvestre Pedra da Andorinha; CONSIDERANDO, a publicação do Decreto Municipal nº 2162 de 03 de janeiro de 2019, que instituiu o Conselho Consultivo do Refúgio de Vida Silvestre Pedra da Andorinha; CONSIDERANDO, a composição definida no Art. 3º do Decreto Municipal nº 2162 de 03 de janeiro de 2019, bem como a necessidade de nomeação e posse dos membros por Portaria pelo Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente-AMA, mediante indicação dos Órgãos e Entidades Públicas e da Sociedade Civil organizada; RESOLVE: Art. 1º. Nomear e empossar o Conselho Consultivo do Refúgio de Vida Silvestre Pedra da Andorinha com seus respectivos membros titulares e suplentes, conforme descritos no Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único. Os órgãos e entidades que o compõem poderão, a qualquer tempo, propor a substituição dos Conselheiros indicados pelo respectivo órgão ou entidade. Art. 2º O Conselho Consultivo do Refúgio de Vida Silvestre Pedra da Andorinha será presidido pelo (a) servidor titular (a) e seu (a) suplente da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMA. Art. 3º A função de conselheiro do Conselho Consultivo do Refúgio de Vida Silvestre Pedra da Andorinha não será remunerada e o seu exercício será considerado serviço de relevante interesse público. Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 5º do Decreto nº 1.252, de 18 de agosto de 2010. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se. Sobral – CE, aos 13 de fevereiro de 2019. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AMA.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 02/2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019 - AMA		
Nº	ENTIDADES/ÓRGÃOS	MEMBROS
1	Agência Municipal do Meio Ambiente-AMA	Titular: Lívia Alves de Souza Suplente: Francisco Ávila Mendes
2	Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente-SEUMA	Titular: Alana Figueiredo Pontes Suplente: Wellington Galvão Alves
3	Secretaria Municipal da Saúde - SMS	Titular: Suely Torquato Ribeiro Suplente: Bruno Cavalcante Frota
4	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico-STDE	Titular: Suiany Teixeira Barbosa Moraes Suplente: Glacyara Vasconcelos
5	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará-IFCE/Campus Sobral	Titular: Francisco Amílcar Moreira Junior Suplente: Elenilton Bezerra Uchoa
6	Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA	Titular: Elnatan Bezerra de Sousa Suplente: Marlene Feliciano Figueiredo
7	3º. Batalhão de Polícia Militar Ambiental-BPMA	Titular: Francisco Edisio Moura Lima Suplente: Tom Jones Paulino Ponte
8	Secretaria Municipal da Educação- SME	Titular: João Vagner Magalhães Sousa Suplente: Maria Evanda de Mesquita
9	Coordenadoria Regional da Educação-6º CREDE/Escola de Ensino Médio Deputado Cesário Barreto Lima	Titular: Francisco Agenor Almeida Mendes Suplente: Edwyson Barboza Bastos
10	Unidade Executora da Escola de Ensino Médio Deputado Cesário Barreto Lima	Titular: Joselândia Ávila Lopes Suplente: Andréa Maria Rodrigues Ávila Mesquita
11	Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador - CETRA	Titular: Mário Farias Junior Suplente: José Ray Freitas Feijão
12	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores (as) Familiares de Sobral-STTR	Titular: Francisca Valderlândia Vasconcelos de Araújo Suplente: Francisco José de Ávila
13	Associação Comunitária J. Misquita dos Moradores de Vassouras/ Taperuaba	Titular: Selma Gomes Almeida de Freitas Suplente: Maria de Fátima Mesquita Aleixo
14	Liga Sobralense de Futsal - LSF	Titular: Jucélia Ribeiro Ávila Suplente: Maria do Carmo Leonardo Bastos
15	Associação dos Praticantes dos Esportes da Natureza Região Norte Ceará-ASPEN	Titular: Adalberto Pereira da Silva Suplente: Rômulo Carlos de Aguiar
16	Associação Comunitária do Pólo II-Antônio Miguel Elias	Titular: Jessica Costa França Suplente: Maria do Socorro Elias
17	Associação Comunitária Luiz Rodrigues dos Santos e Produtores Rurais de Jurema	Titular: Silvelândia Lopes Barbosa Miranda Suplente: Ismaele Lopes Miranda
18	Associação Comunitária José Alves Sena de Bilheira	Titular: Evangelina Oliveira de Souza Suplente: Raimunda do Monte Gomes

#### OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20197030 - CPSMS,** que entre si celebram o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS e a Empresa GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.05.2018-CP - LEI Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, lei federal nº 10.520/2002 - OBJETO: Prestação de Serviços de confecção de material gráfico para atender a demanda do Centro de Especialidades Odontológicas Regional, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. Valor Global de R\$ 7.679,82(Sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos) – DA VIGÊNCIA: De 11/01/2019 a 31/12/2019 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10. 302.0901.2 .001 - Manutenção das Ações de Saúde Bucal do CEO-R – Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com Recursos Próprios. ASSINAM O